**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI) do Município de Sorriso-MT e da Mesa Diretora para dar continuidade ao mandato 2024/2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIPI DE SORRISO-MT,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.078/2020, de 09 de dezembro de 2020, seu Regimento Interno e demais normativas vigentes, e

Considerando as deliberações da plenária ordinária realizada em 18 de março de 2025, conforme Ata/COMDIPI Nº 002/2025;

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I**

**DA COMPOSIÇÃO DO COMDIPI**

Art. 1º Fica formalizada a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI), conforme segue:

**I - Representantes Governamentais**

- Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

- Titular: Eliane Camara Lopes Maria

- Suplente: Eleida Marangon Debastiani

- Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS):

- Titular: Marcia Teresinha Zambon Miranda

- Suplente: Cassia Lyne Samogin Carvichioli

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL):

- Titular: Roseane Marques de Amorim

- Suplente: Sonia Regina de Oliveira

- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMSAS):

- Titular: Solange Ribeiro

- Suplente: Solange Prestes

- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores (PREVISO):

- Titular: Kleberson de Souza

- Suplente: Bárbara Hoffmann Zilio

**II - Representantes da Sociedade Civil**

- Pastoral da Pessoa Idosa:

- Titular: Ivani Mariani Vozniak

- Suplente: Heloisa Helena Alves Volpato

- Paróquia São Pedro Apóstolo:

- Titular: Marlene Lorenz Holzbach

- Suplente: Rosimar Toniolli Belinki

- Usuários dos Serviços Socioassistenciais:

- Titular: Edileusa Maria Basilio

- Suplente: Ertermina do Prado

- Lions Clube:

- Titular: Matilde Fatima Jordam Damian

- Suplente: Solange Zaine Costa Waltrick

- Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

- Titular: Karina Wu Zorub

- Suplente: Jessica Taisa Bervanger

**CAPÍTULO II**

**DA MESA DIRETORA**

**Art. 2º** Fica definida a Mesa Diretora do COMDIPI para dar continuidade ao mandato 2024/2026, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Kleberson de Souza

- Vice-presidente: Solange Ribeiro

**Art. 3º** Esta resolução entrou em vigor na data de sua deliberação pelo COMDIPI, em 18 de março de 2025, independentemente de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sorriso/MT, 27 de março de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Kleberson de Souza

Presidente do COMDIPI